



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 421/2016 (Procuradoria) Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho,

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no exercício das suas missões institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista as manifestações no entorno da ALERJ, que estão levando caos ao Centro da cidade do Rio de Janeiro e diversos transtornos no deslocamento das partes e dos advogados ao Fórum Central para o cumprimento de prazos e realização de audiências e de diligências, solicito a Vossa Excelência a suspensão de todos os prazos processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no dia de hoje (06/12/2016).

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da OAB/RJ


FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral e Coordenador Geral das Comissões da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ